



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17023/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana de Incentivo à Prática do Pilates no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana de Incentivo à Prática do Pilates** no Município de Maringá, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de maio, data em que se comemora o Dia Internacional do Pilates.

Parágrafo único. A Semana de Incentivo à Prática do Pilates fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A semana de que trata esta Lei tem por objetivo a promoção e a difusão da prática do Pilates como forma de desenvolvimento e equilíbrio humano, promovendo a saúde física e mental.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de julho de 2024.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 21/07/2024, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0347351** e o código CRC **7DFF31FB**.

